

REGISTRO DE IMÓVEIS

5.^a Circunscrição - Curitiba - PR.

Praça Zacarias, 46 - 7.^o and.

Conj. 71 - Fone: 23-1956

Oficial: MAURINO CARRARO

C.P.F., 000188309

Oficial Maior:

LUIZ BOSCARDIN

C.P.F., 110793209

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

RUBRICA

MATRÍCULA N.^o - 3.922 -

REGISTRO
FL 08/03/1977

Imóvel:- Apartamento nº 04 no pav. térreo, bloco "14" do condomínio "CENTRO HABITACIONAL NOVO MUNDO", com a área exclusiva de 73,8150m²., área construída de 81,65m²., correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 1,5001936 equivalente a quota parte ideal do terreno de 122,49m². Dito condomínio foi construído no terreno com a indicação fiscal 83-529-12 000, irregular, localizado à Av. Estrutural Sul, constituindo a parte "B" da subdivisão de maior área, com 123,00m. de frente para a referida Avenida, esquina com a Estrada do Moura onde mede 116,25m., com a área total de 66.635,00m²., confrontando do lado direito com a referida Estrada, com Casimiro Stenzoski e outro, com João Ossovski, onde mede a extensão de 319,00m., do lado esquerdo com terreno de João Bettega, onde mede 287,80m. e nos fundos com terreno de Vicente Paes Barreto onde mede 221,00m. Obs: As omissões contidas no regº anterior, foram supridas no título apresentado - Prov 260.-

Proprietária:- COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PROFESSORES SECUNDÁRIOS DE CURITIBA - "COHAPRO", sediada n/Cap. CGC 74 154 930/0001-07.-

Reg. anterior:- 19 804 Lº 3-N d/Ofício. Dou fé. Em 13 de abril de 1 977.

Oficial

R 1-3.922, em 13 de abril de 1 977.

Título:- COMPRA E VENDA.-

Data do título:- Inst. particular assinado em 12 de nov^o de 1 976, sendo uma via arquivada n/Ofício sob nº 9107. Dist. - 3564.

Aquirente(s):- JUVENATO RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, solteiro, comerciário, CI 681 532, CPF 114 020 759, residente nessa Capital.

Transmitente:- A Cooperativa acima mencionada.-

Valor:- CR\$132.613,54.

Condições:- Não há. T.I.T. nº 952812-4. Dou fé.-

Oficial

R 2-3.922, em 13 de abril de 1 977.

Ônus:- 1^a Hipoteca.-

Data do título:- Instrumento assinado em 12 de nov^o de 1 976.-

Credor:- BANESTADO S/A. Crédito Imobiliário. CGC 76 601 301/0001-32.-

Devedor(es):- JUVENATO RODRIGUES DE LIMA.

Valor:- CR\$126.448,54.

Prazo:- 300 meses.-

Juros:- 8,5% a.a.

Condições:- As previstas no referido instrumento.- Dou fé.-

Oficial

AV 3-3.922, em 13 de abril de 1 977.

Os direitos creditórios oriundos do instrumento de hipoteca acima, são caucionados ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, conforme cláusula inserida no aludido instrumento. Dou fé.-

OFICIAL

SEGURO NOTARIAL

- 3.922 -
MATRÍCULA N.^o

CONTINUAÇÃO

R 4-3.922, em 18 de outubro de 1985.-

Por instrumento particular assinado em 31 de março de 1985, sendo uma via arquivada n/Cartorio sob nº 74 621, Juvenato Rodrigues de Lima, já qualificado e sua mulher Mirtes Ochner Rodrigues de Lima, brasileira, secretária, CI 1.263 340-8-PR, CPF 200 995 769-53, com anuência do credor hipotecário, venderam o imóvel da presente matrícula à LEOMAR KLETTENBERG, brasileiro, CI 3 389 072-9-PR, CPF 462 320 879-68 e sua mulher CONCETTA MARCHESE KLETTENBERG, italiana, do lar, CI p/estrang. 1 050 888-PR, residentes n/Cap., à rua Bortolo Gusso nº 505; pelo preço de R\$20.900,498; Condições: - Ressalva da a hipoteca de que trata o R 2. ITBI nº 6981/85. Dou fé.- C/1,2 VRC = R\$116.781.-

Boscardin / Oficial

AV 5-3.922, em 18 de outubro de 1985.-

Na forma do instrumento mencionado no R 4, Leomar Klettenberg e sua mulher Concetta Marchese Klettenberg, ficaram subrogados no ônus hipotecário incidente sobre o imóvel, assumindo em decorrência a responsabilidade pelo pagamento da dívida de R\$19.900,498 em 195 prestações mensais, aos juros de 5% ao ano, mediante as condições do aludido instrumento. Dou fé.- C/1,6 VRC = R\$58.390.-

Boscardin / Oficial

AV-6-3.922, em 14 de novembro de 1991.

Cancelada a Caução de que trata a AV 3, conforme Ofício 2103/91 expedido pela Caixa Econômica Federal, sucessora do Banco Nacional da Habitação, em 30/09/91, arquivada neste Cartório sob nº.124.820. C/56 VRC. (sc). Dou fé.-

Boscardin / Titular

AV-7-3.922, em 14 de novembro de 1991.

Cancelado o R 2 e AV 5, conforme Ofício 3663/91, expedido pelo credor em 22/10/91, arquivado neste Cartório sob nº.124.820. C/56 VRC. (sc). Dou fé.

Boscardin / Titular

R 8-3.922, em 23 de dezembro de 1993.-

Por Escritura de Compra e Venda lavrada nas notas do Cartório do Portão, em 29 de julho de 1993, às fls. 329 do Lº 125, Leomar Klettenberg e sua mulher, já qualificados, venderam o imóvel da presente matrícula à CELSUI ANTONIO PAESE, divorciado, do comércio, RG.º 404.50. Pr., CPF nº 028.756.169-00, e ELISABETE MARA CAMINSKI, solteira, maior do lar, RG.º 1.845.255-Pr., CPF nº 320.392.989-91, ambos brasileiros, residentes à rua José Palu nº 109, bl.14, n/Cap., pelo preço de Cr\$-- 250.000.000,00, pagos integralmente. Sem condições. ITBI guia nº 150.099 pg. sobre Cr\$467.998.429,25, em 22/07/93. C/2835VRC= Cr\$22.560,85. Dou fé.-

Boscardin / Titular

R 9-3.922, em 18 de fevereiro de 1.998. - Prenot. nº 176.736 de 17/02/98.-

Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do Portão desta Comarca, em 27 de agosto de 1.997, às fls. 065 do Lº 129, Celsui Antonio Paese, divorciado e Elisabete Mara Caminski, solteira, já qualificados, venderam o imóvel da presente matrícula à SERGIO MANFREDI PAESE, brasileiro, industrial, casado com Sueli de Medeiros Paese, sob o regime da comunhão universal de bens, em data de 23/02/74, CI 693 992-PR, CPF 097 327 729-72, residente nesta cidade, na Rua Abel da Silva Almeida nº 114; pelo preço de R\$10.000,00 pagos integralmente. Sem condições. ITBI nº 288.006 pg em 27/08/97 sobre R\$15.100,00. C/4312 VRC=R\$323,40. - Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Boscardin / Oficial

R 10-3.922, em 23 de fevereiro de 2.001.- Prenot. nº 214.451 de 22/02/2001.-

SEGUE

18/03/2015: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Anexo 12 - EXECUÇÃO PARTE 05

RUBRICA

31

FICHA

2 - Mat.



CONTINUAÇÃO

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** no processo nº 2000.7787-4 e apenso em que é exequente Fazenda Nacional - FN e executada Pro Higiene Indústria e Comercio Prod. Higiênicos Ltda., no valor de R\$39.899,00, conforme a fotocópia autenticada do Mandado expedido pela 2ª Vara de Execuções Fiscais, da Justiça Federal do Paraná, em 31/01/2001, assinado pelo Diretor Marcos Rogerio Pires Bueno, arquivada neste Cartório sob nº 214.483. Dou fé.-

hb

LUIZ BOSCARDIN

Oficial Registrador

Oficial

R 11-3.922, em 22 de abril de 2.005.- Prenot. nº 264.003 de 20/04/2005.-

O imóvel da presente matrícula foi **arrolado** no "Extrato de Bens e Direitos para Arrolamento" do contribuinte Sergio Manfredi Paese, lavrado nos termos do § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532/97, conforme o Ofício nº 188/Eqconfi/Secat expedido pela Delegacia da Receita Federal em Curitiba-PR, em 01/04/2005, assinado pela Chefe Valéria de Oliveira Dalla Martha, arquivado neste Cartório sob nº 264.017, o qual dispõe que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do referido imóvel deverá ser comunicada a citada Delegacia da Receita Federal no **prazo de quarenta e oito horas**. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN

Registrador

Oficial

11

AV 12-3.922, em 28 de novembro de 2.008.- Prenot. nº 313.307 de 27/11/2008.-

Cancelado o R 11 desta matrícula, face o Ofício nº 2.015/DRF/Secat/Eqcof expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba, em 21/11/2008, assinado pelo Chefe do Secat José Ronaldo Canetti, arquivado neste Cartório sob nº 313.345. Dou fé.-

HDERALDO L. BOSCARDIN

Substituto

Oficial

hb

R 13-3.922, em 11 de agosto de 2.009.- Prenot. nº 323.666 de 10/08/2009.-

O imóvel da presente matrícula, foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1233/2006, em que é exequente Leda Spekla e executados Paese Participações Soc. Ind. e Comércio Ltda, Sergio Manfredi Paese e Sueli de Medeiros Paese, no valor de R\$259.991,43 + 10% e Oficial de Justiça, conforme o Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível de Curitiba, Comarca, em 16/07/2009, assinado pela Sra. Sylvia Castello Branco Giakowski, escrivã designada, arquivado neste Cartório sob nº 323.679. Dou fé.-

AA

Oficial



SEGUE